

LEI Nº 079, DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO COM O SENHOR JOSÉ AMAURI BASSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de locação com o Senhor JOSÉ AMAURI BASSO, de uma casa de madeira medindo 90m2.(noventa metros quadrados) situada na esquina da Rua da Imigração com a Rua Alfredo Wissmann, pelo valor de CR\$ 33.000,00 (trinta e tres mil cruzeiros reais) mensais, destinada às instalações da Brigada Militar.

Parágrafo Único - O valor do aluguel mencionado no artigo será corrigido mensalmente pela TR (Taxa Referencial) ou seu sucedâneo.

Art.2º - O prazo de locação é de 1 (um) ano a contar da data de assinatura do contrato.


Parágrafo Único - Findo o prazo e havendo interesse do Município, poderá renovar o locatício por mais um ano.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ficará encarregada da elaboração do contrato de locação em consonância expressa às disposições e normas estabelecidas na presente lei.

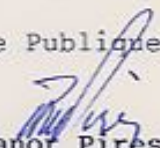
Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
1ª ADMINISTRAÇÃO

Rua dos Imigrantes, s/nº - Fone: (055) 332 5106-CEP 98705 - 000 - RS
CGC - 94.721.388/0001/63

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE
COSTUME EM 021 de 174

MANOR PILES
Sec. Administração

MANOR A OUTRORA SEU O AZILHOS
COMO O JOO DEPARTO DE
LIVRO EARTO AO E OBRAS TRUHA, SEU
-SALVADO

MANOR A OUTRORA SEU O AZILHOS
COMO O JOO DEPARTO DE
LIVRO EARTO AO E OBRAS TRUHA, SEU
-SALVADO